



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Denomina de Rua Granito, a via pública localizada no bairro Caiuca, nesta cidade e dá outras providencias

Art. 1º Fica denominada Rua Granito, a via pública localizada no bairro Caiuca, com limite a Rua São João Batista, conforme mapa em anexo

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 22 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar de **Rua Granito** a via pública localizada no bairro Caiuca, com limite à Rua São João Batista, conforme mapa em anexo.

A medida busca atender à necessidade de melhor organização e identificação urbana, permitindo que os moradores, visitantes e prestadores de serviços tenham maior facilidade na localização de endereços, onde a nomeação oficial contribui também para o cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP), beneficiando o planejamento urbano e a prestação eficiente de serviços públicos, como entregas, atendimentos emergenciais e correspondências.

A escolha do nome Granito segue a linha de valorização de cidades brasileiras e agrega relevância cultural e simbólica. O município de Granito, localizado no sertão de Pernambuco, é reconhecido por sua importância histórica e por integrar o cenário cultural e econômico do estado. A denominação, portanto, além de facilitar a organização urbana, também presta homenagem a uma cidade pernambucana que carrega identidade própria dentro da nossa região.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que visa atender ao interesse público, fortalecer a identidade local e melhorar a infraestrutura urbana da comunidade do Caiuca.

Caruaru, 22 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

ANEXO

